EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

A(o) Doutor(a) Fabiana Tsuchiya, D. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana da Comarca de São Paulo/SP, nos termos dos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil, da Resolução 236/16 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento CSM nº 1625/2009, faz saber a todos que será realizado Leilão Judicial Eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). Os lances serão captados, exclusivamente, pela plataforma eletrônica www.webleiloes.com.br, sendo conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Tessler Blecher e/ou na impossibilidade deste, pelo leiloeiro Paulo Francisco Antonio Casale Lauro.

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Nº 0013027-13.2024.8.26.0001 (principal nº 1035995-64.2017.8.26.0001)

AÇÃO: Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços

EXEQUENTE(s): FUNDAÇÃO SÃO PAULO – FUNDASP

EXECUTADO(s): LEONARDO BRUNO DA SILVA

TERCEIRO(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN/SP; PÁTIO GUARULHOS MANFREDI.

DÉBITO DOS AUTOS: R$ 35.456,59 (março/2025), conforme planilha do evento 41.

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Não há.

RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO: Não há.

BEM(NS) PENHORADO(S)

DESCRIÇÃO DO BEM: AUTOMÓVEL CHEVROLET/CRUZE LT NB (CRUZE LT 1.8 16V FlexPower, 4 portas, câmbio mecânico), placa EXS4656, RENAVAM nº 00373897782, ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, cor prata, combustível álcool/gasolina. O veículo encontra-se apreendido em pátio desde 21/01/2023, não tendo sido vistoriado, de modo que será vendido no estado em que se encontra.

PROPRIEDADE OU DIREITOS: Propriedade – veículo registrado em nome do executado Leonardo Bruno da Silva, penhorado conforme r. decisão de fls. 142, que considerou consumada a penhora independentemente de termo (art. 845, § 1º, do CPC), sem impugnação (certidão de 23/04/2026).

Seguro em experiência • (11) 98478-6996 • contato@webleiloes.com.br

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Pátio Guarulhos Manfredi, Guarulhos/SP, onde se encontra apreendido desde 21/01/2023 (recolhimento nº 252524 – código 6599-2), conforme ofício do DETRAN/SP do evento 128.

ÔNUS: Restrição RENAJUD de transferência oriunda destes autos (fls. 146/147); restrição administrativa de veículo apreendido (DETRAN/SP).

DOS DÉBITOS: Constam diárias de pátio no valor de R$ 8.050,24 (até 18/06/2026) e outros débitos do veículo (IPVA, licenciamento e multas) no valor de R$ 4.505,73, conforme ofício do DETRAN/SP do evento 128. Nos termos da r. decisão do evento 130, o valor das diárias de pátio sub-roga-se no preço da arrematação, e os débitos tributários têm preferência no pagamento com o produto da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN).

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 42.862,95 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em julho/2026, correspondente ao valor da Tabela FIPE (R$ 50.427,00) com redução de 15%, conforme evento 136, homologado pela r. decisão do evento 140.

DO LEILÃO

1ª PRAÇA: De 23/11/2026 às 14:00 até 26/11/2026 às 14:00 valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 26/11/2026 às 14:01 até 16/12/2026 às 14:00 mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, cabendo ao interessado verificar previamente suas condições.

COMO PARTICIPAR: Os interessados deverão se cadastrar no site www.webleiloes.com.br e enviar a documentação exigida. Os lances serão ofertados exclusivamente pela plataforma. Caso seja registrado novo lance dentro dos três minutos anteriores ao encerramento, o prazo será automaticamente prorrogado por mais três minutos, garantindo igualdade de oportunidade a todos os participantes.

PAGAMENTOS: Através de guia de depósito judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do encerramento da praça, que será enviada pelo leiloeiro, via e-mail. O leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga diretamente pelo arrematante, não estando incluída no valor do lance.

PARCELAMENTO: Pagamento de ao menos 25% do lance à vista, com o saldo em até 30 (trinta) meses, art. 895, incisos I e II do CPC. A proposta de pagamento à vista terá

Seguro em experiência • (11) 98478-6996 • contato@webleiloes.com.br

sempre preferência sobre as propostas parceladas, art. 895, §7° do CPC. Na arrematação de bens móveis com pagamento parcelado, nos termos do art. 895, §1°, do CPC, o lance somente será admitido mediante apresentação, no ato da oferta, de caução idônea para garantia das parcelas vincendas (fiança bancária, seguro-garantia judicial ou outra modalidade legalmente aceita). A ausência de caução válida implicará a desconsideração do lance, sem prejuízo de penalidade a ser fixada pelo Juízo.

DO INADIMPLEMENTO: Em caso de inadimplemento ou desistência imotivada do arrematante/proponente, será aplicada multa de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro. O leiloeiro poderá emitir título de crédito, promovê-lo a protesto e executá-lo, nos termos do art. 39 do Decreto n° 21.981/32.

PROPOSTAS: Caso o bem não seja arrematado durante o 1° e 2° leilão, fica autorizada a captação de propostas pelo prazo de 10 dias após o encerramento do 2° leilão, sendo submetidas à apreciação do Juiz.

SUSTAÇÃO/CANCELAMENTO: Nos termos do art. 7°, § 3° da Resolução n° 236/2016 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s) ou suspensa(s) após a publicação do edital — inclusive por pagamento, remição ou acordo — o executado deverá reembolsar as despesas comprovadas, incluindo a comissão do leiloeiro, fixada em 5% do valor destinado à satisfação da execução. Se tais atos ocorrerem após a arrematação, será devida ao leiloeiro comissão de 5% sobre o valor arrematado. O ressarcimento, de responsabilidade exclusiva do executado, poderá ser garantido por penhora do próprio bem.

INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Presumem-se intimadas as partes e demais interessados por meio deste edital, quando não for possível a intimação no endereço dos autos ou na pessoa de seus procuradores, sendo dispensada a intimação pessoal. O presente instrumento vale como Edital de Intimação de Hasta Pública, nos termos dos arts. 274, parágrafo único, e 889, parágrafo único, do CPC.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

_____

Dr. (a) Fabiana Tsuchiya
Juiz (a) de Direito

Seguro em experiência • (11) 98478-6996 • contato@webleiloes.com.br